



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E ABASTECIMENTO

POP NSA 002 ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DO HEMOCENTRO



POP NSA 002 - PÁG.: 1/3 EMISSÃO: 26/02/2020 REVISÃO Nº 02 : 08/05/2023

## 1. OBJETIVO:

Garantir o correto armazenamento dos materiais do Hemocentro de Botucatu e estabelecer os procedimentos para auxiliar nas atividades relacionadas ao armazenamento de materiais e reagentes, de acordo com orientações fornecidas pelo fabricante.

## 2. ABRANGÊNCIA:

Auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, auxiliar de processamento, Auxiliar de Escritório, Assistente Técnico, Enfermeiro, Escriturário, Farmacêutico.

## 3. MATERIAIS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

**3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's):** não se aplica

**3.2. Materiais e Equipamentos Específicos para o Procedimento:** Computador, Papel Sulfito, Cartuchos de tinta para impressora, Caneta esferográfica, Estilete, Escadas, Carrinho de transporte, carro de transporte externo e etiquetas.

## 4. PROCEDIMENTOS:

### 4.1. Rotina para Armazenamento de Materiais Médico-Hospitalares de Consumo.

4.1.1. Receber os produtos oficialmente, conforme padrão estabelecido;

4.1.2. Armazenar os produtos de forma eficiente, obedecendo às orientações fornecidas pelo fabricante;

4.1.3. Ordenar os produtos conforme nome genérico, código do sistema MV, lote e validade;

4.1.4. Afixar etiqueta de identificação do material em local visível o nome do produto, código do sistema MV, nº do lote, prazo de validade.

4.1.5. Estocar separadamente se houver recebimento de dois lotes diferentes do mesmo produto;

4.1.6. Evitar estocar produtos diferentes no mesmo estrado ou prateleira, para impedir possíveis trocas na hora da expedição;

4.1.7. Guardar em local menos exposto a acidentes materiais passíveis de quebra (frascos, ampolas);

4.1.8. Estocar rigorosamente por lote e por prazo de validade. Os produtos com datas de validade mais próximas deverão ficar à frente, para que sejam distribuídos primeiramente;

4.1.9. Obedecer às recomendações do fabricante quanto ao limite de peso e número de volumes para realizar o empilhamento de produtos, para evitar desabamentos e alterações nas embalagens, por compressões;

Aprovação do Departamento de Logística e Atendimento / Gerência de Materiais: Karen Aline Batista da Silva e Telma Aparecida de Camargo

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade HC - Gestão 2023



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E ABASTECIMENTO

POP NSA 002 ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DO HEMOCENTRO



POP NSA 002 - PÁG.: 2/3 EMISSÃO: 26/02/2020 REVISÃO Nº 02 : 08/05/2023

- 4.1.10. Fazer as pilhas em sistema de amarração, mantendo distância entre elas e entre as paredes;
- 4.1.11. Manter distância entre os produtos, paredes, tetos e empilhamentos para facilitar a circulação do ar;
- 4.1.12. Conservar os produtos nas embalagens originais e proteger da luminosidade;
- 4.1.13. Lembrar que os produtos Não podem ser colocados diretamente sobre o chão;
- 4.1.14. Manter próximos da área de expedição aqueles com maior rotatividade;
- 4.1.15. Evitar colocar peso ou empilhar demasiadamente, não arremessar as caixas, manusear adequadamente para manter as características originais;

## 5. CONTINGÊNCIA:

Não se aplica.

## 6. OBSERVAÇÕES:

- 6.1. Para realizar o armazenamento de modo que se atenda às Boas Práticas, são necessários conhecimentos técnicos sobre os produtos a armazenar e sobre a gestão de estoques.
- 6.2. A temperatura da área de armazenamento deve ser rigorosamente monitorada, em planilhas e formulários.
- 6.3. É salutar recordar a qualidade do medicamento é intrinsecamente relacionada às suas condições de armazenamento. Medicamentos impróprios para uso, por caducidade ou avarias devem ser segregados em área identificada, e aguardar retirada, conforme procedimento específico.
- 6.4. Os materiais termolábeis devem ser recebidos e armazenados no setor de Hemocentro.

## 7. AUTORES E REVISORES

- 7.1. **Autores:** Rosângela Merlin e Débora Paulela.
- 7.2. **Revisores:** Reinaldo Aparecido de Souza e Débora Paulela.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Não se aplica.





# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E ABASTECIMENTO

POP NSA 002 ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DO HEMOCENTRO



POP NSA 002 - PÁG.: 3/3 EMISSÃO: 26/02/2020 REVISÃO Nº 02 : 08/05/2023

## 9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail <a href="mailto:qualidade.hcfmb@unesp.br">qualidade.hcfmb@unesp.br</a></p>	
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO</b>		

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO</b>		
1.1. Título: POP NSA 003 – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS AO HEMOCENTRO		
1.2. Área Responsável: NÚCLEO DE SUPRIMENTO E ABASTECIMENTO		
1.3. Data da Elaboração: <u>23/06/2021</u> Total de páginas: <u>03</u> Data da Revisão: <u>03/07/2023</u> Número da Revisão: <u>03</u>		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dado (nome completo) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Débora Cristina Paulela	Núcleo de Suprimento e Abastecimento	
Reinaldo Aparecido de Souza	Núcleo de Suprimento e Abastecimento	
<b>2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):</b>		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP NSA 003 – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS AO HEMOCENTRO		
Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: <u>14/07/23</u>	Assinatura:	Gerência de Materiais: Telma Aparecida de Camargo
Data: <u>14/07/23</u>	Assinatura:	Diretora do Departamento: Karen Aline Batista da Silva

Aprovação do Departamento de Logística e Atendimento / Gerência de Materiais: Karen Aline Batista da Silva e Telma Aparecida de Camargo

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade HC - Gestão 2023